

I TERMO ADITIVO

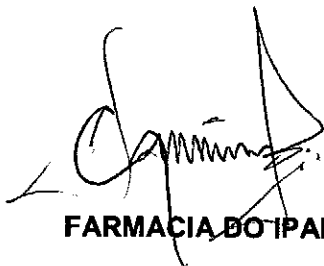
CONTRATO Nº 01/2024

Pelo presente instrumento contratual, de um lado a **FARMÁCIA DO IPAM S.A.**, com sede na Rua Pinheiro Machado, nº 2281, Centro, CEP 95020-172, fone: (54) 4009-7700, nesta cidade de Caxias do Sul – RS, inscrita no CNPJ sob o número 88.635.305/0001-10, adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Diretor, Sr. Gilberto Meletti, portador do CPF nº 134.262.220-00, residente e domiciliado nesta cidade, e, de outro lado, a empresa, Tonús Organizações Contábeis Ltda. – EPP, com sede na Rua Mal. Floriano - 1240, sala 206, Comercial Alvorada, CEP: 95020-371, Centro, Caxias do Sul – RS, inscrita no CNPJ nº 03.089.416/0001-16, representada por seu Representante Legal, Sr. Nadir Tonús, portador do CPF nº 118.403.580-68, residente e domiciliado na cidade de Caxias do Sul, adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, mediante as cláusulas seguintes, convencionam:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A vigência do prazo contratual fica prorrogada por mais 12 (doze) meses a contar de 02/01/2025, podendo ser renovado, a critério exclusivo da **CONTRATANTE**, até o limite previsto na Lei 13.303/16. Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais. E, por assim estarem de acordo, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, em presença de duas testemunhas, maiores e capazes, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Caxias do Sul, 02 de janeiro de 2025.



FARMÁCIA DO IPAM S.A.

TONÚS ORGANIZAÇÕES CONTÁBEIS LTDA.

Testemunhas:



Nome: Leandro Lair Lara
RG.: 9051365022

NADIR
TONUS:11840358068

Assinado de forma digital por
NADIR TONUS:11840358068
Dados: 2025.01.06 16:05:13
-03'00'

Nome:
RG.: